



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 044713315

Ref.: Ofícios SGP-12 nºs 013/2021 e 170/2021

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao requerimento FIN nº 1/2021, de autoria do Vereador Sidney Cruz, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Infraestrutura Urbana e Obras, Direitos Humanos e Cidadania, Fazenda, Habitação e Subprefeituras, Secretaria Executiva de Gestão e Instituto de Previdência Municipal a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044713315** e o código CRC **5A17C310**. fls. 2

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo de Construção**

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

Encaminhamento SME/COMAPRE/NC Nº 040925614

São Paulo, 12 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Sidney Cruz**Assunto:** Requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020**COMAPRE**

Sr. Coordenador,

Trata o presente de requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020.

Em atendimento ao solicitado em documento SEI, 040919371 com relação ao Item "3" do documento SEI, 040757657 informamos que não houve recursos empenhados para construção do CEU Cidade Ademar, uma vez, que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe da Posse do terreno onde será implantado o equipamento educacional.

Destacamos que as tratativas de desapropriação do imóvel que receberá o CEU Cidade Ademar são tratadas em Processo SEI, 6022.2020/0001332-9 e ainda não houve recursos empenhados para a desapropriação.

Informamos ainda, que o início do canteiro de obras do equipamento, em epígrafe, depende de Imissão na Posse do imóvel, desenvolvimento de projeto executivo, licitação e contratação de obra.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Carvalho Junior, Assistente Técnico de Educação I**, em 12/03/2021, às 17:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040925614** e o código CRC **50CCAFAA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Contratos de Obras e Manutenção Predial

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone:

Encaminhamento SME/COMAPRE Nº 040985200

São Paulo, 15 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Sidney Cruz

Assunto: Requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020

SME – ASPAR

Senhor(a) Assessor(a)

Em atendimento ao solicitado no documento SEI nº 040917487, restituímos o presente com as informações prestadas pela área técnica responsável em documento SEI nº 040925614.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Vinicius da Rocha Fujita, Coordenador(a)**, em 15/03/2021, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040985200** e o código CRC **47E4ECCF**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 040985200

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 041037794**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Sidney Cruz**Assunto:** Requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020**SME/G****Senhor Secretário**

Em resposta à solicitação de Casa Civil / ATL II (040865301), referente às informações requeridas pela CMSP (040757657), quanto ao item 3 de competência desta Pata, restituímos o presente com a manifestação de SME/COMAPRE em docs. (040925614), (040985200).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 15/03/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041037794** e o código CRC **E176C755**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041037794

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=301811>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 041038216

São Paulo, 15 de março de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Sidney Cruz

Assunto: Requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor Técnico Chefe

Em atenção ao solicitado no doc. (040865301), referente ao Requerimento nº 01/2021 (040757657), no que compete a esta Pasta, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica (040925614 e 040985200), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (041037794).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretária Adjunta**, em 18/03/2021, às 09:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041038216** e o código CRC **A188A8C8**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041038216

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de elaboração de encaminhamentos de processos

Rua General Jardim nº 36, 9º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2430

Encaminhamento SMS/CFO/COORDENAÇÃO Nº 041487386

São Paulo, 24 de março de 2021.

SMS/CHEFIA DE GABINETE,

SMS/ASSESSORIA PARLAMENTAR,

Tendo em vista o contido no Ofício SEI 040757657 e face ao solicitado em SEI's 040918051 e 040921982, temos a informar:

ITEM 4: Valores empenhados para Contratos de Gestão e Convênios na atividade 2520: Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, no exercício de 2020, por instituição:

Processo	OSS	nº CG	CRS	335039	445052	Total
2013-0 339 733-8	ASF	R01/2014	84.24 - CRS Sul	103.164.430,34	57.147,39	103.221.577,73
2014-0 035 603-9	ASF	R02/2014	84.24 - CRS Sul	247.885.011,00	143.934,31	248.028.945,31
2014-0 337 116-0	SPDM - PAIS	R03/2015	84.25 - CRS Sudeste	67.465.699,61	-	67.465.699,61
2014-0 321 812-5	SPDM - PAIS	R04/2015	84.23 - CRS Norte	290.527.658,55	432.324,22	290.959.982,77
2014-0 321 777-3	SPDM - PAIS	R05/2015	84.25 - CRS Sudeste	246.688.939,33	216.310,00	246.905.249,33
2014-0 321 805-2	Cejam	R06/2015	84.24 - CRS Sul	393.835.725,64	-	393.835.725,64
2014-0 321 761-7	ASF	R07/2015	84.27 - CRS Oeste	104.781.781,71	12.746,49	104.794.528,20
2014-0 136 154-0	SPDM	R08/2015	84.23 - CRS Norte	141.459.480,73	-	141.459.480,73
2014-0 337 134-9	Fundação do ABC	R09/2015	84.26 - CRS Leste	141.046.582,25	130.000,00	141.176.582,25
2014-0 337 140-3	Santa Marcelina	R10/2015	84.26 - CRS Leste	293.168.245,72	587.090,80	293.755.336,52
2014-0 321 768-4	Santa Marcelina	R11/2015	84.26 - CRS Leste	418.090.467,97	131.310,49	418.221.778,46
2014-0 321 800-1	Monte Azul	R12/2015	84.24 - CRS Sul	142.475.529,83	49.720,00	142.525.249,83
2014-0 337 129-2	SPDM - PAIS	R14/2015	84.25 - CRS Sudeste	187.133.682,32	690.454,00	187.824.136,32
2014-0 337 121-7	SPDM - PAIS	R15/2015	84.25 - CRS Sudeste	80.881.571,59	99.866,50	80.981.438,09
			84.27 -			

2014-0 354 871-0	ASF	R16/2015	CRS Oeste	29.432.486,29	-	29.432.486,29
2014-0 321 793-5	Santa Catarina	R17/2015	84.24 - CRS Sul	221.685.970,45	-	221.685.970,45
2014-0 321 819-2	ASF	R18/2015	84.23 - CRS Norte	284.265.151,99	122.435,73	284.387.587,72
2015-0 239 133-0	SECONCI	R19/2016	84.26 - CRS Leste	136.052.530,41	-	136.052.530,41
2015-0 239 128-3	SECONCI	R20/2016	84.25 - CRS Sudeste	179.980.420,47	61.069,29	180.041.489,76
2015-0 239 136-4	IABAS	R21/2016	84.23 - CRS Norte	155.494.597,30	-	155.494.597,30
2015-0 229 389-3	SPDM	R22/2016	84.27 - CRS Oeste	134.748.368,65	19.355,44	134.767.724,09
2015-0 229 383-4	IABAS	R23/2016	84.28 - CRS Centro	161.024.214,09	-	161.024.214,09
6018.2020/0043985-5	INTS	R24/2020	84.24 - CRS Sul	90.564.947,55	215.317,94	90.780.265,49
2007-0 091 788-4	Micro M' Boi Mirim	003/2007		36.349.949,32	-	36.349.949,32
2012-0 311 518-7	Bom Parto	001/2013		-	-	-
2016-0 097 110-1	Sta Casa	001/2016		7.883.848,76	-	7.883.848,76
2016-0 276 093-0	Padre Moreira	001/2017		29.241.223,90	-	29.241.223,90
2011-0 303 464-9	SALUS	003/2012		4.383.895,72	-	4.383.895,72
2011-0 303 470-3	DOM Quixote	007/2012		2.565.335,04	-	2.565.335,04
2015-0 267 173-1	ACDEM	018/2016		317.144,40	-	317.144,40
2015-0 199 446-4	FSP/USP	021/2016		5.149.202,88	-	5.149.202,88
2010-0 056 606-0	Albert Einstem	026/2011		14.987.881,00	-	14.987.881,00
2009-0 002 957-5	PROSAM	033/2009		3.985.214,23	-	3.985.214,23
2015-0 331 782-6	ABADS	033/2016		1.080.696,84	-	1.080.696,84
2013-0 270 597-7	Casa de Isabel	040/2013		9.714.858,86	207.450,00	9.922.308,86
2016-0 148 381-0	Irmãs Hospitaleiras	041/2016		30.489.677,73	-	30.489.677,73
2008-0 105 195-5	Albert Einstem	042/2008		118.703.921,08	-	118.703.921,08
2018-0 001 092-0	Casa de Isabel	001/2018		2.988.254,04	-	2.988.254,04
2015-0 321 529-2	CROPH	049/2015		1.644.400,24	-	1.644.400,24
2008-0 168 448-6	Bom Parto	067/2008		47.070.862,77	373.500,00	47.444.362,77

2008-0 208 723-6	Albert Einstem	082/2008		35.292.392,57	-	35.292.392,57
6018.2019/0054708-7	A. C. Santa Catarina			4.895.896,94	-	4.895.896,94
6018.2018/0007315-6	APAE			1.723.072,11	-	1.723.072,11
		TOTAL		4.610.321.222,22	3.550.032,60	4.613.871.254,82

Fonte SOF.

ITEM 8: Valores empenhados para os Contratos de Gestão e Convênios, no exercício de 2020, por instituição:

Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Fomento (TF) EMPENHADO 2020			
			Empenhado
1	Associação Saúde da Família	CG	990.601.626
2	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	826.913.558
3	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG	792.267.056
4	Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde - IABAS	CG	615.313.868
5	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG	421.108.174
6	SECONCI - Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG	361.524.195
7	Assoc. Congregação de Santa Catarina	CG	271.618.019
8	Soc. Beneficente Israelita Bras. Hosp. Albert Einstein	CV	205.226.790
9	Fundação do ABC	CG	175.665.758
10	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	148.733.443
11	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV	52.860.170
12	Assoc. Comunitária e Benef. Padre José Augusto M. Moreira	CV	32.194.174
13	Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	CV	31.553.990
14	Casa de Isabel	CV e TF	15.439.150
15	SALLUS Associação para a Saúde Núcleo Sallus Paulista	CV	5.347.878
16	Universidade de São Paulo	CV	5.149.503
17	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	4.085.214
18	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	2.779.113
19	CROPH - Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	1.988.525
20	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social - ABADS	CV	1.440.929
21	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	370.002
TOTAL			4.962.181.135
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Fomento (TF)			
22	Assoc. Nac. dos Clínicos Veterinários de Peq. Animais Domésticos	CV	13.830.567
	Contratos de Gestão e Convênios Gerenciados pela Autarquia Hospitalar Municipal - AHM - Dotação SMS		
23	CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	Contrato Gestão	400.443.078
		PARTO SEGURO A MÃE PAULISTANA	
		MICRO REGIÃO M'BOI MIRIM	

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=301811>.

		HOSPITAL M. M' BOI MIRIM	fls. 11
24	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Contrato Gestão	316.551.739
		HOSP. M VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI	
		HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS	
26	Casa de Saúde Santa Marcelina	Contrato Gestão	175.296.377
		HOSPITAL M. CIDADE TIRADENTES	
25	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	Convênio	164.313.641
		CENTRO SAÚDE ESCOLA BARRA FUNDA	
		HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA	
27	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	Contrato Gestão	58.760.004
		HOSPITAL MENINO JESUS	
TOTAL			1.115.364.840
TOTAL GERAL - ITENS 1 a 27			6.091.376.541

Fonte: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 3º quadrimestre de 2020.

Informamos ainda que o **ITEM 7**, deverá ser submetido a **SMS/UCP** para atendimento.



Documento assinado eletronicamente por **Cindy de Farias Lacerda Ribeiro, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 24/03/2021, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041487386** e o código CRC **BF9D8DEB**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041487386

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.

QUADRO GERAL DAS OBRAS < P

QT	REGIÃO	CP	Nº T.C.	EQUIPAMENTO	ASS.CONT	O.I.S.	Status Fisico
1	Norte	CP 01/2019	33	UBS VILA PALMEIRAS	18/03/2020	23/3/20	Finalizada
2	Norte	CP 02/2019	35	UBS VILA ZATT	23/03/2020	1/4/20	Andamento
3	Oeste	CP 03/2019	24	UBS JARDIM VERA CRUZ	21/02/2020	2/3/20	Finalizada
4	Norte	CP 04/2019	23	UBS ANHANGUERA I	21/02/2020	2/3/20	Finalizada
5	Leste	CP 05/2019	22	UBS CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES	21/02/2020	2/3/20	Finalizada
6	Norte	CP 06/2019	34	UBS VILA PROGRESSO	18/03/2020	1/4/20	Finalizada
7	Oeste	CP 07/2019	30	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PÊRA	18/03/2020	23/3/20	Finalizada
8	Centro	CP 01/2020	36	UBS HUMAITÁ	27/03/2020	1/4/20	Andamento
9	Sudeste	CP 02/2020	39	AMA/UBS INTEGRADA PARI	09/04/2020	13/4/20	Finalizada
10	Leste	CP 03/2020	38	UBS JARDIM ROSELI	09/04/2020	13/4/20	Andamento
11	Norte	CP 04/2020	45	UBS WAMBERTO DIAS COSTA	17/04/2020	4/5/20	Finalizada
12	Sul	CP 05/2020	52	UBS VILA PRAIA	06/05/2020	18/5/20	Andamento
13	Leste	CP 06/2020	48	UBS VILA JACUÍ	06/05/2020	18/5/20	Finalizada
14	Leste	CP 07/2020	51	UBS BURGO PAULISTA	06/05/2020	18/5/20	Finalizada
15	Leste	CP 08/2020	49	UBS VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	06/05/2020	18/5/20	Finalizada
16	Norte	CP 09/2020	62	UBS PARQUE NOVO MUNDO II	01/06/2020	8/6/20	Finalizada

QUADRO GERAL DAS OBRAS < P

QT	REGIÃO	CP	Nº T.C.	EQUIPAMENTO	ASS.CONT	O.I.S.	Status Físico
17	Norte	CP 10/2020	70	UBS DONA ADELAIDE LOPES	08/06/2020	8/6/20	Andamento
18	Norte	CP 11/2020	58	UBS JARDIM GUANABARA	15/05/2020	25/5/20	Finalizada
19	Centro	CP 12/2020	69	UBS BOM RETIRO	29/05/2020	8/6/20	Andamento
20	Sul	CP 13/2020	67	UBS VELEIROS	29/05/2020	8/6/20	Andamento
21	Sudeste	CP 14/2020	68	UBS VILA SANTA CATARINA	29/05/2020	8/6/20	Andamento
22	Leste	CP 15/2020	66	UBS JARDIM SÃO PEDRO	29/05/2020	8/6/20	Finalizada
23	Leste	CP 16/2020	75	UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	30/06/2020	6/7/20	Andamento
24	Norte	CP 18/2020	73	AMA/UBS INTEGRADA MASSAGISTA MÁRIO AMÉRICO	23/06/2020	1/7/20	Andamento
25	Norte	CP 19/2020	76	AMA/UBS INTEGRADA JARDIM PAULISTANO	23/06/2020	1/7/20	Andamento
26	Leste	CP 20/2020	77	UBS CIDADE KEMEL	30/06/2020	6/7/20	Andamento
27	Leste	CP 21/2020	78	AMA/UBS INTEGRADA JARDIM DAS OLIVEIRAS	30/06/2020	6/7/20	Andamento
28	Leste	CP 22/2020	89	UBS VILA PARANAGUÁ	20/07/2020	3/8/20	Andamento
29	Sul	CP 23/2020	88	UBS JARDIM MARCELO	20/07/2020	3/8/20	Andamento
30	Sudeste	CP 24/2020	91	AMA/UBS INTEGRADA DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA	20/07/2020	3/8/20	Andamento
31	Sul	CP 25/2020	124	UBS JARDIM UMUARAMA	27/10/2020	3/11/20	Andamento
32	Leste	CP 26/2020	97	AMA/UBS INTEGRADA CASTRO ALVES	23/07/2020	3/8/20	Andamento

QUADRO GERAL DAS OBRAS < P

QT	REGIÃO	CP	Nº T.C.	EQUIPAMENTO	ASS.CONT	O.I.S.	Status Físico
33	Sul	CP 27/2020	90	UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO DR MARCÍLIO ARRUDA	20/07/2020	3/8/20	Andamento
34	Norte	CP 28/2020	87	UBS CASA VERDE	23/07/2020	3/8/20	Andamento
35	Leste	CP 29/2020	85	UBS VILA REGINA	20/07/2020	3/8/20	Andamento
36	Norte	CP 30/2020	95	UBS JARDIM PANAMERICANO	23/07/2020	3/8/20	Andamento
37	Oeste	CP 31/2020	92	COMPLEXO JARDIM PERI-PERI	20/07/2020	3/8/20	Andamento
38	Leste	CP 32/2020	96	UBS ITAQUERA	23/07/2020	3/8/20	Andamento
39	Sudeste	CP 33/2020	105	CRHMTIPIS BOSQUE DA SAÚDE	07/08/2020	17/8/20	Andamento
40	Norte	CP 34/2020	94	AMA/UBS INTEGRADA ANHANGUERA I	23/07/2020	3/8/20	Andamento
41	Oeste	CP 35/2020	112	UBS VILA ROMANA	25/08/2020	1/9/20	Andamento
42	Leste	CP 36/2020	102	UBS JARDIM COLONIAL	03/08/2020	10/8/20	Andamento
43	Sudeste	CP 37/2020	101	UBS VILA CUPECÊ	03/08/2020	10/8/20	Andamento
44	Sudeste	CP 38/2020	100	UBS DR. JOAQUIM ROSSINI	18/08/2020	1/9/20	Andamento
45	Oeste	CP 39/2020	110	UBS CAXINGUI	06/08/2020	10/8/20	Andamento
46	Leste	CP 40/2020	99	UBS JARDIM COLORADO	03/08/2020	10/8/20	Andamento
47	Leste	CP 41/2020	109	UBS RIO CLARO	06/08/2020	10/8/20	Andamento
48	Sudeste	CP 43/2020	108	UBS PARQUE ARTUR ALVIM	25/08/2020	1/9/20	Andamento

QUADRO GERAL DAS OBRAS < P

QT	REGIÃO	CP	Nº T.C.	EQUIPAMENTO	ASS.CONT	O.I.S.	Status Físico
49	Norte	CP 44/2020	103	UBS JARDIM LADEIRA ROSA	03/08/2020	10/8/20	Andamento
50	Sul	CP 45/2020	126	UBS JARDIM AEROPORTO	09/11/2020	16/11/20	Andamento
51	Oeste	CP 46/2020	125	UBS ALTO DE PINHEIROS	06/11/2020	16/11/20	Andamento
52	Sudeste	CP 47/2020	136	UBS JARDIM IVA	09/12/2020	14/12/20	Andamento
53	Sudeste	CP 48/2020	130	AMA/UBS INTEGRADA VILA ANTONIETA	26/11/2020	1/12/20	Andamento
54	Sudeste	CP 49/2020	127	AMA/UBS INTEGRADA AMERICANOPOLIS	09/11/2020	10/11/20	Andamento
55	Oeste	CP 50/2020	128	UBS VILA JAGUARÁ	27/11/2020	1/12/20	Andamento
56	Sudeste	CP 51/2020	142	UBS VILA NOVA MANCHESTER	10/12/2020	14/12/20	Andamento
57	Oeste	CP 52/2020	134	UBS PARQUE DA LAPA	27/11/2020	1/12/20	Andamento
58	Oeste	CP 53/2020	131	UBS VILA BORGES	27/11/2020	1/12/20	Andamento
59	Leste	CP 54/2020	137	AMA/UBS INTEGRADA JARDIM SANTO ANDRÉ	28/12/2021	11/1/21	Andamento
60	Sudeste	CP 55/2020	141	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	10/12/2020	14/12/20	Andamento
61	Norte	CP 56/2020	148	UBS LUIZ PAULO GNECCO	08/01/2021	11/1/21	Andamento
62	Norte	CP 57/2020	152	UBS VILA SABRINA	08/01/2021	15/1/21	Andamento
63	Norte	CP 58/2020	159	UBS VILA TEREZINHA	03/03/2021	8/3/21	Andamento
64	Leste	CP 59/2020	010	UBS JARDIM IV CENTENÁRIO	19/01/2021	26/1/21	Andamento

QUADRO GERAL DAS OBRAS < P

QT	REGIÃO	CP	Nº T.C.	EQUIPAMENTO	ASS.CONT	O.I.S.	Status Fisico
65	Leste	CP 60/2020	151	UBS JARDIM MARÍLIA	11/01/2021	15/1/21	Andamento
67	Leste	CP 62/2020	150	UBS FAZENDA DO CARMO	08/01/2021	15/1/21	Andamento
68	Leste	CP 63/2020	149	UBS PARQUE SÃO RAFAEL	08/01/2021	11/1/21	Andamento
70	Leste	CP 65/2020	009	UBS PARQUE BOA ESPERANÇA	19/01/2021	26/1/21	Andamento
71	Oeste	CP 66/2020	011	AMA/UBS INTEGRADA SÃO JORGE	02/02/2021	8/2/21	Andamento
73	Oeste	CP 68/2020	37	UBS VILA DALVA	11/03/2021	15/3/21	Andamento
74	Sul	CP 70/2020	41	UBS JARDIM MACEDÔNIA	19/03/2021	22/3/21	Andamento
79	Leste	CP 75/2020	31	UBS DR. JULIO DE GOUVEIA	11/03/2021	15/3/21	Andamento
84	Leste	CP 80/2020	032/21	UBS VILA CISPER	04/03/2021	8/3/21	Andamento
89	Leste	LPN 002/2020	129	CCI LESTE (MENINO JESUS)	05/11/2021	06/11/2020	Andamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo Unidade de Coordenação do Projeto - UCP

Rua General Jardim 36, 9º andar - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/UCP Nº 041616028

São Paulo, 26 de março de 2021.

À

SMS/CG

Em resposta ao encaminhamento SEI 041532029 segue relação dos equipamentos que estão sendo reformados/ampliados no Projeto Avança Saúde São Paulo. Todos que tiveram Ordem de Início de Serviços em 2020 são os que utilizaram recursos do orçamento de 2020.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Emmanuel Schmidi Oliveira, Assessor(a)** II, em 26/03/2021, às 16:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041616028** e o código CRC **61FB9D61**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041616028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 041685200

São Paulo, 29 de março de 2021.

À

PREF/CASAL CIVIL/ATL II

SRS. RESPONSÁVEIS

ASSUNTO: REQUERIMENTO FIN nº 01/2021, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DE ARRECAÇÃO E EMPREGO DOS RECURSOS EM 2020.

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **SEI (040865301)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal de Saúde - Núcleo Unidade de Coordenação do Projeto - UCP**, encartado em documento **SEI (041616028 e 041615999)**, encaminhamos para ciência e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 29/03/2021, às 16:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041685200** e o código CRC **BAB82F46**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
ASSESSORIA DO GABINETE

Avenida São João, 473, 22º andar - Galeria Olido - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP
 1035000
 Telefone: 3337-9857

Encaminhamento SIURB/ASSESSORIA Nº 041476760

São Paulo, 24 de março de 2021.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Sidney Cruz

Ass.: Requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020.

Trata o presente de Requerimento FIN nº 01/2021, sob nº 040757657, que solicita informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020.

Quanto ao solicitado no Item 9) A Secretaria de Infraestrutura e Obras no ano de 2020 teve valor empenhado 13% menor do que em 2019. Quais foram os motivos para o decréscimo? A pandemia atrapalhou a execução?

Informamos que, de fato a pandemia impactou a economia mundial, inclusive, houve reflexo em nossa Secretaria. No entanto, esclarecemos que mesmo diante deste desafio a PMSP/SIURB conseguiu aumentar em 2020 aproximadamente 29% em liquidações efetuadas comparando-se à 2019.

É o que temos a esclarecer.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ALVES GARCIA
 Secretário Adjunto
 SIURB/ GAB



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Alves Garcia, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/03/2021, às 12:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Materia DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041476760** e o código
CRC **A68485E6**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041476760

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Boa Vista, 280, 5º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

Encaminhamento SEGES/DRH Nº 041481380

São Paulo, 24 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Sidney Cruz**Assunto:** Requerimento FIN nº 01/2021**SEGES/GAB****Sr. Secretário Executivo Adjunto,**

Em atendimento ao solicitado no ofício SGP-12 Nº 13/2021 (doc SEI! 040757657), item 10 (*A despesa empenhada com pessoal e encargos subiu 9,7% em 2020, em relação a 2019. Esse aumento deve preocupar? Há previsão de que a despesa continue aumentando nos próximos anos? Qual o percentual?*)

Entre os principais fatores, está a aplicabilidade das legislações abaixo relacionadas:

1. Lei nº 17.020/18 - Institui o regime de Previdência Complementar, aumentando a alíquota de contribuição patronal de 22% para 28% . Os efeitos para 2019 impactou as despesas a partir do mês de abril, o que para 2020 impactou janeiro a dezembro;
2. Lei nº 17.224/2019 – aplicou os reajustes da data base retroativo aos exercícios de 2016 a 2019; reajustou o Quadro de Profissionais de Educação em 3,03%; revalorizou o Abono Complementar pago aos Profissionais de Educação; instituiu o abono a ser pago aos servidores do PCCS – Nível Básico e Médio; implementou nova forma de remuneração de cargo em comissão (pagamento retroativo a novembro/19); instituiu a Gratificação de Função Federativa - GFF a ser paga aos Auditores Fiscais Tributário Municipal (pagamento retroativo a novembro/19); instituiu o pagamento da Bonificação por Resultados – BR;
3. Decreto nº 58.586/18 – revalorizou a Gratificação por Regime Especial de Trabalho Policial - RETP paga aos profissionais do Quadro Técnico da Guarda Civil Metropolitana para 100% a partir Jan/20;
4. Decreto nº 59.165/19 – fixou o valor individual a ser pago a título de Prêmio de Desempenho Educacional de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos profissionais de educação, pagamento em março/20;
5. Decreto nº 59.270/20 artigo 4º - excluiu os valores pagos a título de Gratificação de Função

Federativa - GFF do roll de remunerações que sofrem desconto do Teto do Prefeito;

fls. 23

6. Portaria SF nº 91 de 18 de maio de 2020 - revalorizou o Valor de Referência Tributária - VRT, base de cálculo para o pagamento das gratificações de produtividades pagas aos Auditores Fiscais Tributários Municipais, para R\$ 1.786,23 (hum mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos);
7. Decreto nº 59.479/20 –regulamentou a progressão funcional e a promoção Nível Básico e Médio;
8. Lei nº 17.403/20 – concedeu opção de Jornada (40hs) para os profissionais da área da Saúde;

Para o exercício de 2022, a partir de janeiro, está previsto a implementação dos efeitos da Lei nº 17.543/20 fixando o subsídio mensal do Prefeito do Município de São Paulo no valor de R\$ 35.462,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); do Vice-Prefeito R\$ 31.915,80 (trinta e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos); dos Secretários Municipais R\$ 30.142,70 (trinta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Moralez, Coordenador(a)**, em 24/03/2021, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041481380** e o código CRC **F1FB1D83**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041481380



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Gabinete do Secretário Executivo Adjunto

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 041539817

INTERESSADOS: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP.

ASSUNTO: OFÍCIO SGP12 n. 13/2021 – Requerimento da comissão de finanças e Orçamento - Requerimento FIN nº 01/2021 autoria – Ver. Sidney Cruz - Informações

À PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr(a). Assessor(a) Chefe,

Considerando o objeto do ofício em epígrafe (SEI 040757657) e em atenção ao encaminhamento dessa PREF/CASA CIVIL/ATL II (SEI 040865301) restituo o presente com as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos – SEGES/COGEP (SEI 041481380), para o que couber.

Atenciosamente,

FABRICIO COBRA

Secretário Executivo de Gestão

Secretaria de Governo Municipal - SGM



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Cobra Arbex, Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 31/03/2021, às 16:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041539817** e o código CRC **BF3C9DC2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenadoria de Planejamento e Informação

Rua Libero Badaró, 119, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3113-8000

Informação SMDHC/CPI Nº 041224360

São Paulo, 18 de março de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Sidney Cruz

Assunto: Requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020.

Em atenção ao solicitado pelo encaminhamento [041021781], tratando do encaminhamento [040865301], por sua vez em atendimento ao ofício inicial [040757657], segue a resposta, a qual compete a esta SMDHC, ao questionamento 11 do referido ofício, abaixo reproduzido:

11) De acordo com as informações sobre as Despesas Empenhadas por Órgão até dezembro do ano passado. Qual o valor empenhado e realizado para o Fundo Municipal do Idoso? Para quais ações?

Informa-se que não houve execução do orçamento do Fundo Municipal do Idoso (FMID) em 2020. Os recursos, orçados na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 para o FMID, seriam majoritariamente destinados ao financiamento de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a realização dos projetos aprovados pelo primeiro edital do fundo (Edital Chamamento Público CHP nº 15/SMDHC/FMID/2019).

No entanto, a pandemia da Covid-19, trouxe, desde março de 2020, diversos desafios à gestão do FMID, atrasando a conclusão do edital, entre outros. Consequentemente, a celebração das primeiras parcerias e o início da execução dos projetos foram reprogramados para 2021. Isso impactou na execução orçamentária e, dessa forma, não houve valores reservados, empenhados e realizados (liquidados) na programação orçamentária do FMID de 2020, em que pese o congelamento de recursos observado no ano em questão.

Apenas como informação adicional, o FMID - criado pela Lei Municipal nº 15.679/2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.906/2017, ainda está em implementação, tendo lançado apenas dois editais até aqui. O acima citado Edital CHP nº 15/SMDHC/FMID/2019, pautado pela lógica de fomento, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei Federal nº 13.019/14), que resultou na seleção/aptdão de 44 (quarenta e quatro) projetos. Tais projetos estão distribuídos em quatro grandes eixos - Educação, Proteção, Saúde e Participação, cada um com diferentes micro linhas de ação e foco claro na população idosa mais vulnerável de São Paulo. O segundo, já com a pandemia Covid-19 como realidade imposta, é o Edital de Credenciamento nº 10/SMDHC/FMID/2020, que conta com 8 (oito) Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, privadas, sem fins lucrativos ou filantrópicas, credenciadas, e está aberto às demais Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com projetos de saúde e de assistência social de enfrentamento à pandemia e voltados às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Portanto, tais projetos são as ações objeto da despesa orçamentária do FMID por vir (d^{fls.} 27 partir de 2021).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Regina Nicolini, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 19/03/2021, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041224360** e o código CRC **8B34A8F3**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041224360

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

Rua Libero Badaró, 119, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3113-8000

Encaminhamento SMDHC/CPDDH Nº 041424776

São Paulo, 23 de março de 2021.

À SMDHC/GAB/CG

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Saudando-o cordialmente e, considerando a informação redigida pela Coordenadoria de Planejamento e Informação (doc. SEI 041224360) restituimos o presente para apreciação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MATEUS CATUNDA MARQUES
Assessor Técnico II

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Catunda Marques, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 23/03/2021, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041424776** e o código CRC **4A61DF02**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041424776

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090
 Telefone:

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 041428384

São Paulo, 23 de março de 2021.

SEI nº. 6010.2021/0000452-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Sidney Cruz

Assunto: Requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020.

CASA CIVIL/ATL

Senhor Assessor Técnico-Legislativo Chefe

Em atenção ao solicitado, (SEI 040865301), encaminho a manifestação da Coordenação de Promoção e Defesa de Direitos Humanos desta Pasta, (SEI 041424776), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

LUIZ ORSATTI FILHO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ORSATTI FILHO, Chefe de Gabinete**, em 23/03/2021, às 23:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041428384** e o código



CRC 1E80DA02.

fls. 30

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041428384

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria da Receita Municipal

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: (11) 2873-7615

Encaminhamento SF/SUREM Nº 041028230

GABSF

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao encaminhamento 040785051, retornamos o presente com a manifestação da DICAR (040908028) em relação ao item 2, que acolho.

SUREM, em 15 de março de 2021.

Thiago Rubio Salvioni

Subsecretário da Receita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rubio Salvioni, Subsecretário**, em 15/03/2021, às 18:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041028230** e o código CRC **A63E14A8**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041028230

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=301811>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Previsão e Controle de Arrecadação

Praça do Patriarca, nº 69, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

Informação SF/SUREM/DEPAC/DICAR Nº 040908028

São Paulo, 12 de março de 2021.

SF/SUREM/DEPAC

Senhor Diretor,

Em atenção ao questionamento feito no item 2:

"2) Segundo levantamento, o ISS teve leve crescimento de arrecadação geral, alcançando 2% (nível mais alto p/ os últimos 10 anos). E em contrapartida, segundo pesquisa mensal realizada pelo IBGE, houve retração no setor de serviços do Estado de São Paulo. Essa retração foi impulsionada pelos reflexos da pandemia? Há previsão de recuperação para esse ano em execução? Qual o valor?"

Temos a seguinte análise:

A Arrecadação do ISS Total (apenas a parcela do principal do tributo, sem multas e juros, receita da dívida ativa) na cidade de São Paulo cresceu 1,8% em termos reais em 2020 (descontado o IPCA), enquanto o índice de receita nominal de serviços PMS (Pesquisa Mensal de Serviços / IBGE) no Estado de São Paulo caiu 6,5% e o índice de volume de serviços recuou 7,4%.

Índice e variação da receita nominal e do volume de serviços (%), dezembro 2020	Índice de receita nominal de serviços	Índice de volume de serviços
Estado de São Paulo		
Variação mês / mês anterior com ajuste sazonal	0,8	-0,1
Variação mensal (base: igual mês do ano anterior)	-2,6	-3,5
Variação acumulada no ano (base: igual período do ano anterior)	-6,5	-7,4
Variação acumulada de 12 meses	-6,5	-7,4

O principal motivo para a diferença extrema de desempenho é peso maior de serviços de informática, bancários e financeiros, assessoria econômica e financeira no ISS da capital.

Quando analisamos as atividades que fazem parte da PMS, notamos um peso maior de serviços presenciais e sujeitos aos impactos negativos causados pelas medidas restritivas impostas em 2020.

De certa forma, o desempenho da PMS em 2020 está mais próximo do comportamento de queda real de 10,4% do ISS - Simples Nacional, que por ser composto de recolhimentos de contribuintes pequenos e médios

e, que se dedicam às atividades econômicas preponderantemente presenciais, sentiu fortemente o impacto fls. 33 da pandemia.

De forma geral, o desempenho do ISS na capital paulista apresenta correlação moderada em relação à PMS (Pesquisa Mensal de Serviços), tanto por volume de serviços quanto por receita nominal.

Além da própria da composição, os principais motivos para esse descolamento entre a PMS e o desempenho do ISS, que impedem comparações diretas, são:

- O IBGE se utiliza de diferentes indexadores de acordo com cada atividade de serviços, inviabilizando o mesmo tratamento com códigos de serviços no ISS de São Paulo, uma vez que esses não são diretamente correlacionados com os códigos da tabela CNAE, utilizada na base do IBGE;
- Não é possível expurgar o efeito das atividades dentro da PMS que, essencialmente, não estão no campo de incidência do ISS;
- Para muitos códigos, há correspondência em mais de uma atividade (CNAE), portanto, há situações em que um código pode estar em mais de um grupo ou subgrupo;
- Os pesos de cada grupo ou subgrupo não são os mesmos do ISS-SP;
- A PMS é realizada com a estrutura ampla apenas para o nível Brasil e, de forma menos detalhada, para o Estado de São Paulo, sem dados para a capital;
- No desempenho do ISS paulistano estão contempladas atividades que não fazem parte da PMS, tais como Construção Civil e Serviços de Saúde.

Em relação à arrecadação em 2021, nossa previsão se ampara nas previsões do Relatório Focus (Banco Central) para o PIB de Serviços em 2021 e na relação histórica de crescimento do ISS de duas vezes o PIB de Serviços na cidade de São Paulo. A projeção atual para o PIB de Serviços é de expansão de 3,27%. Portanto, de forma simplificado, esperamos crescimento real de 6,5%.

Atenciosamente,

Otávio Nascimento

Diretor da Divisão de Previsão e Controle da Arrecadação
Departamento de Arrecadação e Cobrança
Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Carneiro de Souza Nascimento, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 12/03/2021, às 14:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040908028** e o código CRC **D8235AC0**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 040908028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

Encaminhamento SF/SUTEM Nº 040909259

SF/GAB,

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício SGP-12, nos manifestamos quanto aos itens 1 e 14, conforme abaixo:

1) No balanço apresentado houve um crescimento real na arrecadação da Cidade em 6,1%. Esses recursos foram gastos? Se sim, em quais ações?

Nã temos condições de fornecer esta resposta, pois não há um orçamento ou controle próprio para o crescimento real absoluto da receita arrecadada.

14) Segundo informações do Boletim Indicador Paulistano – edição 127, em 2020 foi empenhada 2.358 bilhões para a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB. Desse valor quanto foi realizado? Em quais ações? É possível extrair dados do sof, como o acompanhamento da execução orçamentária, seria isso?

Informamos que a despesa liquidada e paga, incluindo restos de 2020, estão dispostas nos relatórios anexados (040909983, 040910091 e 040910204), lembrando, ainda, que o prazo para liquidação de restos ainda não se encerrou.

São Paulo, 12 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário**, em 12/03/2021, às 20:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040909259** e o código CRC **5D75396C**.

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2020

Agrupado por: Projeto

Folha de Rosto

Empresas com Fechamento Contábil

- _ AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
- _ FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

* Empresas sem fechamento Contábil não são Consideradas nos Relatórios Consolidados

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2020
Agrupado por: Projeto

Projeto	Orçamento Inicial (a)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d)	Liquidado até o mês (f)	Pago até o mês (h)	A reservar (j)	A empenhar (k)	Liquidado a pagar	Não liquidado a pagar	A pagar
	Orçamento Atualizado (b)		Empenhado no mês (e)	Liquidado no mês (g)	Pago no mês (i)	(J = b - c)	(K = b - d)	(m = f - h)	(N = d - f)	(O = d - h)
								Retenção Extra ¹		
2100	17.710.782,00	18.746.830,96	18.746.830,96	16.447.694,37	16.331.645,38	822.293,10	822.293,10	116.048,99	2.299.136,59	2.415.185,58
Administração da Unidade	19.569.124,06		997.126,49	2.139.532,66	2.119.501,31			0,00		
2171	3.250.000,00	4.539.367,94	4.539.367,94	1.038.002,73	1.038.002,73	50.112,65	50.112,65	0,00	3.501.365,21	3.501.365,21
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.589.480,59		62.043,25	173.760,79	173.760,79			0,00		
2412	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Campanha de Educação Ambiental - Programa de Metas 28.b	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
2413	1.000.000,00	4.766,88	4.766,88	3.198,30	0,00	0,00	0,00	3.198,30	1.568,58	4.766,88
Ações de Coleta Seletiva em Prédio Públicos - Programa de Metas 28.c	4.766,88		0,00	3.198,30	0,00			0,00		
2422	1.016.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações de Coleta Seletiva em Escolas - Programa de Metas 28.c	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
2423	2.032.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações de Programa de Manejo de Resíduos Orgânicos nas Escolas - Programa de Metas 30.I	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
2707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação e Manutenção de Ecopontos	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
2818	5.403.500,00	1.402.428,55	1.402.428,55	1.123.627,60	901.977,60	10.318,30	10.318,30	221.650,00	278.800,95	500.450,95
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.412.746,85		37.899,97	201.977,60	201.977,60			0,00		
6006	21.665.261,00	9.354.083,03	9.354.083,03	6.991.658,76	6.912.492,16	2.336.450,94	2.336.450,94	79.166,60	2.362.424,27	2.441.590,87
Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	11.690.533,97		26.111,55	654.601,27	590.434,67			0,00		
6007	873.585.919,00	920.423.931,68	920.423.931,68	838.343.328,48	838.343.328,48	251.110,41	251.110,41	0,00	82.080.603,20	82.080.603,20
Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas - Programa de Metas 1.b, 1.c, 1.d e 1.e	920.675.042,09		32.937.691,33	93.992.794,61	117.625.150,28			0,00		
6009	81.165.878,00	71.001.182,36	71.001.182,36	62.550.508,55	62.550.508,55	457.934,53	457.934,53	0,00	8.450.673,81	8.450.673,81
Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	71.459.116,89		-749,21	8.977.485,56	8.977.485,56			0,00		
6010	1.268.379.379,00	1.333.350.951,05	1.333.350.951,05	1.211.069.798,54	1.211.069.798,54	1.937.714,61	1.937.714,61	0,00	122.281.152,51	122.281.152,51
Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público - Programa de Metas 1.a, 28.a	1.335.288.665,66		59.773.724,65	126.096.141,91	126.096.141,91			0,00		
Total das Atividades	2.279.209.719,00	2.358.823.542,45	2.358.823.542,45	2.137.567.817,33	2.137.147.753,44	5.865.934,54	5.865.934,54	420.063,89	221.255.725,12	221.675.889,41
	2.364.689.476,99		93.833.848,03	232.239.492,70	255.784.452,12			0,00		
1220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
1706	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Implantação e Construção de Ecopontos - Programa de Metas 28.a	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

fls. 37
Materia DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?rpid=001816

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2020
Agrupado por: Projeto

Projeto	Orçamento Inicial (a)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d)	Liquidado até o mês (f)	Pago até o mês (h)	A reservar (j)	A empenhar (k)	Liquidado a pagar	Não liquidado a pagar	A pagar
	Orçamento Atualizado (b)		Empenhado no mês (e)	Liquidado no mês (g)	Pago no mês (i)	(J = b - c)	(K = b - d)	(m = f - h)	(N = d - f)	(O = d - h)
								Retenção Extra ¹		
1707	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
1708	5.206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.980.747,71	3.980.747,71	0,00	0,00	0,00
Implantação de Pátios de Compostagem - Programa de Metas 30.I	3.980.747,71		0,00	0,00	0,00			0,00		
5608	23.040.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.957.822,00	22.957.822,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	22.957.822,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
Total dos Projetos	28.252.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.939.569,71	26.939.569,71	0,00	0,00	0,00
	26.939.569,71		0,00	0,00	0,00			0,00		
Total Geral:	2.307.462.541,00	2.358.823.542,45	2.358.823.542,45	2.137.567.817,33	2.137.147.753,44	32.805.504,25	32.805.504,25	420.063,89	221.255.725,12	221.675.889,01
	2.391.629.046,70		93.833.848,03	232.239.492,70	255.784.452,12			0,00		

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

fls. 38
Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=301811>.

Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar
Processadosfls 39
em R\$

Movimento: 01/01/2021 até 11/03/2021
Agrupado por: Projeto/Atividade/Op.Especial

Empenho de Restos do Ano de 2020

Folha de Rosto

Empresas sem Fechamento Contábil*

- 15 _ AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
81 _ FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

* Empresas sem fechamento Contábil não são Consideradas nos Relatórios Consolidados

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 15/06/2021 11:47:16.

Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar
Processados

fls. 40
em R\$

Movimento: 01/01/2021 até 11/03/2021
Agrupado por: Projeto/Atividade/Op.Especial

Empenho de Restos do Ano de 2020

Projeto/Atividade/Op.Especial	Saldo Transferido (a)	Pagamento (b)	Cancelamento (c)	Saldo a Pagar (a-b-c)	
2100 - Administração da Unidade	116.048,99	116.048,99	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		
2413 - Ações de Coleta Seletiva em Prédio Públicos - Programa de Met	3.198,30	3.198,30	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		
2818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação	221.650,00	221.650,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		
6006 - Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiv	79.166,60	79.166,60	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		
Total Geral:	420.063,89	420.063,89	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		

Obs: A primeira linha de valores corresponde ao movimento anual até a data limite.
A segunda linha de valores corresponde ao movimento do mês da data limite.

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=301811

Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar
Não Processado

Movimento: 01/01/2021 até 11/03/2021
Agrupado por: Projeto/Atividade/Op.Especial

Folha de Rosto

Empresas sem Fechamento Contábil*

- 15 _ AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
- 81 _ FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

* Empresas sem fechamento Contábil não são Consideradas nos Relatórios Consolidados

CONSOLIDADO AMLURB E FMLU
Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar
Não Processado

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 15/06/2021 11:47:16.

Movimento: 01/01/2021 até 11/03/2021
Agrupado por: Projeto/Atividade/Op.Especial

Empenho de Restos do Ano de 2020

Projeto/Atividade/Op.Especial	Saldo Transferido (a)	Liquidado (b)	Pagamento (c)	Cancelamento (d)	Saldo a Pagar	
					Liquidado (b-c)	A Liquidar (a-b-d)
2100 - Administração da Unidade	2.299.136,59	1.477.605,28 0,00	1.477.155,28 137,52	5.030,00 0,00	450,00	816.001,31
2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunica	3.501.365,21	107.098,39 94.905,98	107.098,39 94.905,98	0,00 0,00	0,00	3.394.666,82
2413 - Ações de Coleta Seletiva em Prédio Públicos - Programa de Met	1.568,58	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	1.568,58
2818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação	278.800,95	237.899,82 26.099,85	211.799,97 0,00	0,00 0,00	26.099,85	407.001,13
6006 - Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiv	2.362.424,27	1.273.933,20 150.000,00	1.123.933,20 0,00	438.000,00 0,00	150.000,00	650.491,07
6007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Púb	82.080.603,20	80.342.526,67 0,00	80.342.526,67 837.290,00	0,00 0,00	0,00	1.738.776,53
6009 - Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos In	8.450.673,81	5.907.903,00 0,00	5.907.903,00 0,00	0,00 0,00	0,00	2.542.770,81
6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regin	122.281.152,51	121.518.615,85 88.750,00	121.518.615,85 88.750,00	355.000,00 0,00	0,00	407.333,66
Total Geral:	221.255.725,12	210.865.582,21 359.755,83	210.689.032,36 1.021.083,50	798.030,00 0,00	176.549,85	9.592.111,91

Obs: A primeira linha de valores corresponde ao movimento anual até a data limite.
A segunda linha de valores corresponde ao movimento do mês da data limite.
 $b = \sum NLP (-) NCLP$

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal**

Rua Líbero Badaró, 190, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 11 2873-6204

Encaminhamento SF/SUPOM Nº 041044495

São Paulo, 15 de março de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Sidney Cruz**Assunto:** Requerimento FIN nº 01/2021**SF/GAB****Sr. Chefe de Gabinete,**

Fazendo referência à manifestação de SF/SUTEM apensa ao doc. 040909259, em especial ao item 1), com a qual concordamos, restituímos o presente sugerindo, ainda, *s.m.j.*, o envio ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM para manifestação no tocante ao item 12).

Atenciosamente,

MARIANNA SAMPAIO*Subsecretária**Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal**SF/SUPOM*

Documento assinado eletronicamente por **Marianna Sampaio, Subsecretária**, em 16/03/2021, às 15:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041044495** e o código CRC **5606B870**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Gabinete do Secretário**

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: +551131139442

Encaminhamento SF/GAB Nº 041092196**PREF/CASA CIVIL/ATL II – Senhor Procurador,**

Em atenção ao solicitado no doc. 040757723, restituímos o presente com as manifestações de SF/SUREM (docs. 041028230 e 040908028), SF/SUTEM (doc. 040909259) e SF/SUPOM (doc. 041044495), as quais acolhemos.

IPREM/GAB – Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se do Ofício SGP12 n. 13/2021 (doc. 040757657) carreando uma série de questionamentos, dentre os quais solicitamos sua manifestação quanto ao item 12.

Rogamos o encaminhamento de sua resposta diretamente à PREF/CASA CIVIL/ATL II, no prazo consignado no doc. 040757723, qual seja, **até o próximo dia 24 de março**.

Atenciosamente,

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luis Alpoim Freire, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2021, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041092196** e o código CRC **E15C2A54**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ipem Chefia de Gabinete

Av. Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029000

Telefone: 2224-7500

Encaminhamento IPREM/CG Nº 041510096

São Paulo, 24 de março de 2021.

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000452-0

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Sidney Cruz

ASSUNTO: Requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arredação e emprego dos recursos em 2020.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Procurador,

Das despesas da autarquia, 99,5% são despesas com a folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões).

A taxa de aumento da folha vem apresentando decréscimo, considerando os últimos três anos.

TAXA DE AUMENTO DOS BENEFÍCIOS EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR (%)

Ano	Aposentadorias	Pensões
2019	10%	5%
2020	6%	4%

Das despesas totais liquidadas a taxa de aumento também vem sofrendo decréscimo, acompanhando a folha de aposentadoria que representa 91,3%:

TAXA DE AUMENTO DAS DESPESAS LIQUIDADAS EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR (%)

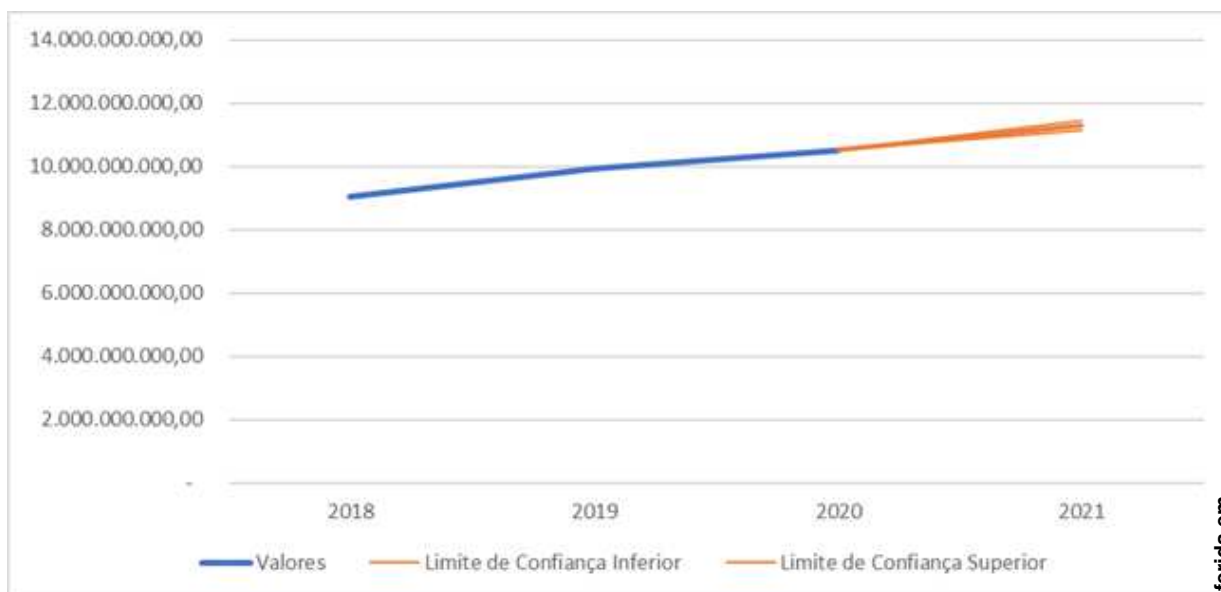
Ano	Despesas liquidadas
2019	10%
2020	6%

Extrapolando a curva das despesas liquidadas de três anos temos que:

Linha do Tempo	Valores	Limite de Confiança Inferior	Limite de Confiança Superior
2018	9.055.724.015,85		
2019	9.923.714.557,41		

2020	10.517.446.134,48	10.517.446.134,48	10.517.446.134,48
2021		11.125.524.861,80	11.441.957.767,96

fls. 46



Como são as despesas com aposentadorias que tem o maior peso é muito provável que as despesas aumentam entre 5,7% (limite inferior de confiança) e 6% (atual taxa de aumento das despesas com aposentadoria em relação ao ano anterior).

Marcelo Akyama Florencio
Chefe de Gabinete
IPREM



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Akyama Florencio, Chefe de Gabinete**, em 24/03/2021, às 18:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041510096** e o código CRC **505B4886**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****DEPARTAMENTO DE PLAN. HABITACIONAL - DEPLAN**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SEHAB/DEPLAN Nº 041085327

São Paulo, 16 de março de 2021.

SEHAB-CFT**Sr. Diretor**

Trata o presente de ofício da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhando requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020, tendo em vista a audiência pública realizada em 24/02/2021 e os dados divulgados por meio do boletim informativo sobre finanças. Dentre as questões colocadas, aquela que se refere à SEHAB é:

- *Com vistas ao empenho realizado para Urbanização de Assentamentos Precários, no valor de 224 milhões, peço para que identifique quais as ações e áreas assistidas no ano de 2020?*

Diante das informações solicitadas, encaminhamos o presente para ciência e manifestação conforme exposto pela Casa Civil/ATL II (040865301).

Reiteramos o prazo legal para resposta até dia **24 de março de 2021**.

Atenciosamente,

Vanessa Padiá de Souza
Diretora de Departamento
SEHAB-DEPLAN



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Padiá de Souza, Diretor(a) de Departamento**, em 16/03/2021, às 19:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041085327** e o código
CRC **BD6CC861**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041085327

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****COORDENADORIA FÍSICO-TERRITORIAL - CFT**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SEHAB/CFT Nº 041433510

São Paulo, 23 de março de 2021.

A

SEHAB / DEPLAN - Senhora Diretora,**SEHAB / CG** - Senhor Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado no ofício SGP-12 Nº 13/2021 (doc SEI! 040757657), item 6 ("*Com vistas ao empenho realizado para Urbanização de Assentamentos Precários, no valor de 224 milhões, peço para que identifique quais as ações e áreas assistidas no ano de 2020?*"), temos a informar que a partir do relatório extraído do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, o empenho líquido (excluindo os cancelamentos de empenho) referente as obras de urbanização dentro e fora da região de Mananciais, resulta em montante igual a R\$ 186.756.422,58 aplicados nas seguintes ações desta pasta:

- Lidianie (Sampaio Correa)
- Viela da Paz
- Jardim Continental / Parque das Flores
- Boulevard da Paz (Mananciais)
- Jardim Arnaldo A / João Manuel Vaz (Mananciais)
- Alto da Alegria / Jardim Roschel (Mananciais)
- Cidade Júlia / Apurá / Jardim Eldorado - Mata Virgem (Mananciais)
- Cantinho do Céu (Mananciais)
- Erundina (Mananciais)
- Jardim Tancredo (Mananciais)
- Jardim Keralux
- Projetos (Cabuçu de Baixo 4 / Oratório 1 / Morro do S4)

Prazo legal para resposta ate dia 24 de março de 2021.

Atenciosamente,

JOSÉ EDILSON MARQUES DIAS

Coordenador Físico Territorial



Documento assinado eletronicamente por **José Edílson Marques Dias, Coordenador(a)**, em fls. 50
23/03/2021, às 16:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041433510** e o código
CRC **BD94FBA7**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041433510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PLAN. HABITACIONAL - DEPLAN

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SEHAB/DEPLAN Nº 041491668

São Paulo, 24 de março de 2021.

SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Considerando o exposto pela Casa Civil em doc. 040865301, restituímos o presente com o parecer técnico deste DEPLAN (041085327) e com a complementação de informações de SEHAB/CFT (041433510) para ciência e providencias que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

Vanessa Padiá de Souza
Diretora de Departamento
SEHAB/DEPLAN



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Padiá de Souza, Diretor(a) de Departamento**, em 24/03/2021, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041491668** e o código CRC **CEE6CB3A**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041491668

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 041514096

São Paulo, 24 de março de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Senhor Procurador Chefe,**

Em atenção ao solicitado em doc 040865301, restitui-se o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas SEHAB/CFT (041433510) e SEHAB/DEPLAN doc (041491668)

Atenciosamente,

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR

Chefe de Gabinete

SEHAB



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2021, às 08:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041514096** e o código CRC **5C24AFBE**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 041514096

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.

Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo		
Descrição da Via		Região
Av. Dep. Cândido Sampaio		NORTE
Av. Friedrich Von Vohr		NORTE
Av. Jornalista Paulo Zing		NORTE
Av. Lualaba da Cunha		NORTE
Av. Dr. Sylvio de Campos		NORTE
Est. Cel. José Gleditsky		NORTE
Av. Comendador Florent Pecciacoco		NORTE
Est. da Lapa		NORTE
R. Ernesto Botoni		NORTE
R. Virginia Castiglioni		NORTE
R. Paulo Menel Campelo		NORTE
R. Antônio Maia		NORTE
Av. Ramundo Pereira Magalhães - Trecho III		NORTE
Av. Ramundo Pereira de Magalhães - Trecho II		NORTE
Av. Ramundo Pereira de Magalhães - Trecho IV		NORTE
R. dos Irmãos		NORTE
R. Jôia		NORTE
R. Raulino Galvão da Silva		NORTE
Av. Elaso Teixeira Leite - Trecho II		NORTE
Av. Elaso Teixeira Leite - Trecho III		NORTE
Av. Elaso Teixeira Leite - Trecho IV		NORTE
Av. Moura		NORTE
Av. Santa Maria		NORTE
Av. Cel. Antônio Leoni		NORTE
Av. Gustavo Azeite - Trecho I		NORTE
Av. Nova Cardeal - Trecho I		NORTE
Av. Tucuru		NORTE
Av. Zélio Nery		NORTE
R. do Haró		NORTE
Av. Luis Carlos Gentile de Laet		NORTE
Marg. Tietê - Plata Local - Trecho II - Sentido A/C		NORTE
R. Jôia D'Almeida		NORTE
Marg. Tietê - Plata Local - Trecho III - Sentido A/C		NORTE
Av. Dep. Cândido Sampaio - Trecho II		NORTE
R. Manoel Hermes da Fonseca		NORTE
R. Barzan		NORTE
R. Joaquim Feres		NORTE
Av. Cnto. Antônio de Paiva Sampaio		NORTE
Av. Cel. Pedro Leão Schneider		NORTE
Al. Sargento Assad Feres		NORTE
R. Antiquário		NORTE
R. Anália Vieira		NORTE
Av. Conde		NORTE
R. Cel. Marcelo Franco		NORTE
Av. Souto Adão - Trecho II		NORTE
Alça de Acesso a Pte. Pires - Jôia Quatro		NORTE
Alça de Acesso Marginal Tietê Plata Local		NORTE
Av. Luiz Dumet Vilares - Trecho I		NORTE
Av. Moniz Dias de Figueiredo		NORTE
Marg. Tietê - Plata Local - Trecho IV - Sentido A/C		NORTE
R. João de Matheus		NORTE
Marg. Tietê - Plata Local - Trecho IV - Sentido A/C		NORTE
Marg. Tietê - Plata Local - Trecho V - Sentido A/C		NORTE
Av. Dr. Francisco Benini		NORTE
Marg. Pinheiros - Trecho I		OESTE
Marg. Pinheiros - Plata Local - sentido B/C (Av. Dra. Ruth Cardoso)		OESTE
Alça de Acesso da Marg. Pinheiros - R. Desembargador José Alves Santana		OESTE
Av. de Azeite		OESTE
Al. Lorna		OESTE
Desembargador José Gonçalves Santana		OESTE
Av. Giovanni Conelli - Trecho II		OESTE
R. Marcelo Bandeira		OESTE
Av. Moura		OESTE
R. Barão Ribeiro		OESTE
R. São Pedro Fourier - Trecho I		OESTE
Via Dr. Eusebio Steves		OESTE
R. Eulália		OESTE
Av. Ramundo Pereira de Magalhães - Trecho I		OESTE
Marg. Pinheiros - Plata Expressa - Trecho III		OESTE
R. Dona Verônica		OESTE
R. Matheus		OESTE
R. Martin Francisco		OESTE
Al. Jôia		OESTE
Av. Pres. Castelo Branco		OESTE
R. dos Lances		OESTE
R. Tietê - Trecho I		OESTE
R. Alagoas		OESTE
R. Prof. Pinheiro		OESTE
R. Eng. Moravado		OESTE
R. Prof. Siqueira		OESTE
R. Prof. Djalma Cout		OESTE
R. Montague Alago		OESTE
R. Padre Eugênio Lopes		OESTE
R. Dona Julia Jôia		OESTE
R. Vinte Cinco de Março		OESTE
R. Santa Tígela		OESTE
R. Cel. Chido		OESTE
R. Diamante		OESTE
R. Menezes		OESTE
R. Cora Cora		OESTE
Alça de Acesso - Pte. Art Torres		OESTE
Marg. Pinheiros Plata Expressa - Tr. I		OESTE
Marg. Pinheiros Plata Expressa - Tr. II		OESTE
Marg. Pinheiros Plata Local - Av. Dra. Ruth Cardoso		OESTE
R. Wilson Spina		OESTE
Marg. Pinheiros - Plata Expressa (Volta)		OESTE
R. Praça de Casca		OESTE
R. Mau		OESTE
R. Manoel da Nóbrega		SUL
R. Tietê - Trecho II		SUL
R. Paula Ney		SUL
R. Lourenço Constantino		SUL
R. Loefgren		SUL
Av. Prof. Abailo de Moraes		SUL
Av. Moura		SUL
R. Dr. Manoel de Lacerda		SUL
Av. Senador Casemiro da Rocha		SUL
R. Dona Brígida		SUL
R. Balnear Lisboa		SUL
R. João Chato		SUL
R. Tietê		SUL
R. Pte. Lima		SUL
R. Estêlio Barroca		SUL
Av. Nossa Senhora do Sabão		SUL
Av. Benigno Correia		SUL
R. Conde Moreira Lima		SUL
R. Cidade de Bagdá		SUL
Av. Alvaro D'Escarvalho Taunay (Volta)		SUL
R. Teresa Cristina - I		SUL
Av. dos Bandeirantes - Trecho III (Volta)		SUL
Av. dos Bandeirantes - Trecho III (Ida)		SUL
Av. Prof. Anapê Lima		SUL
R. Samuel Anzoldi		SUL
R. Teresa Cristina - II		SUL
Ros. dos Imigrantes		SUL
R. Prof. Cardoso de Melo Neto		SUL
R. dos Martins		SUL
R. Bento José Borta		SUL
R. Eduardo Cret		SUL
R. Belarmino Belarmino de Araújo		SUL
R. Engenheiro Jordão		SUL
R. Dom Vianes		SUL
R. de Bonfatti		SUL
R. Roberto Lucena		SUL
Est. dos Lagartos		SUL
R. Dr. Manoel Vitor		SUL
R. Fernando de Carvalho		SUL
R. Paulo Marcondes		SUL
R. José Marcelo		SUL
R. Paqueta		SUL
R. Palácio das Águas - Trecho I		SUL
R. Palácio das Águas - Trecho II		SUL
R. Diego Jacome		SUL
R. Domingos Fernandes		SUL
R. Jacuete Felix		SUL
Av. Alvaro D'Escarvalho Taunay (Ida)		SUL
Av. Indaiatuba		SUL
Av. República do Líbano (Ida e Volta) - Trecho I		SUL
Av. República do Líbano (Ida e Volta) - Trecho II		SUL
Complexo Viário Maria Mafá (Volta)		SUL
Complexo Viário Maria Mafá (Ida)		SUL
R. Nêscia Assis Choffi		SUL
Av. dos Bandeirantes - Trecho IV (Volta)		SUL
Av. dos Bandeirantes - Trecho IV (Ida)		SUL
R. Nêscia Meneses		SUL
R. Cabral		SUL
Est. da Pádua		SUL
Est. de Raposa - Trecho IV		SUL
Est. de Mendes		SUL
R. João de Souza Barbosa		SUL
R. Sirlândia Balena		SUL
R. Sirlândia Pinheiro		SUL
Est. Eng. Marinho		SUL
Est. Túnel de Paraisópolis - Trecho II		SUL
Av. José Carlos Paço		SUL
Av. Luiz Norberto Santos		SUL
Av. Berta Walmes		SUL
Av. Dona Barbara Maria		SUL
Av. Paulo Gutierrez Remberg - Trecho I		SUL
R. Eng. Jôia		SUL
Av. Paulo Gutierrez Remberg - Trecho II		SUL
Av. Paulo Gutierrez Remberg - Trecho III		SUL
R. Gonzaga Soares de Faria		SUL
R. Acácio Fontoura		SUL
R. Denise Zito		SUL
Av. Interligação e Condição da Pte. Batista Botelho		SUL
Av. Prof. Paulo		SUL
R. Pte. Rosa		LESTE
Av. Paranaíba		LESTE
Av. Prof. Edgar Santos		LESTE
Av. Sapopemba - Trecho IV		LESTE
R. Piratanga		LESTE
R. dos Irmãos		LESTE
Av. Vereador Abel Ferreira - Trecho I		LESTE
Av. Anápolis - Trecho II		LESTE
R. Antônio de Barros - Trecho II		LESTE
R. Itaipua - Trecho I		LESTE
R. Dr. João Inácio Teixeira		LESTE
R. Coimbra		LESTE
R. Claudio Furgum		LESTE
Av. Águia de Hita - Trecho I		LESTE
Av. Águia de Hita - Trecho II		LESTE
Av. Dom Hélder Câmara		LESTE
Marg. Tietê - Plata Local - Trecho III - Sentido C/A - (Av. Presidente Castelo Branco)		LESTE
R. Glá. Argolo		LESTE
Marg. Tietê Plata Local - Trecho II - Sentido C/A (Av. Condessa Elizabeth de Robiano Tr. II)		LESTE
Marg. Tietê Plata Expressa - Trecho X - Sentido C/A		LESTE
Av. Cam. Esp		LESTE
R. Cândido Lacerda		LESTE
Av. Sapopemba - Trecho III - Ambos os sentidos		LESTE
Av. Anápolis - Trecho III - Ambos os sentidos		LESTE
Av. Alcantádia - Via Expressa - Trecho IV - Ambos os sentidos		LESTE
Av. Danilte		LESTE
Av. Campalva		LESTE
Av. Amador Bueno da Silva		LESTE
Av. Meidert		LESTE
Av. São Carlos Pato		LESTE
Av. Bernardino Brito Fonseca de Carvalho		LESTE
R. Ananias Mendes		LESTE
Av. Águia de Hita - Trecho III		LESTE
Marg. Tietê Plata Expressa - Trecho IX - C/A		LESTE
R. Dr. José Pereira Gomes		LESTE
Av. Kermel Ades		LESTE
Av. São Miguel - Trecho I		LESTE
Av. Dr. José Artur Nova - Trecho I		LESTE
Av. Dr. José Artur Nova - Trecho II		LESTE
Av. São Miguel - Trecho III		LESTE
Alça de Acesso - Pte. da Vila Maria com Marg. Tietê - Sentido C/A		LESTE
Alça de Acesso - Pte. da Vila Maria com Marg. Tietê - Sentido C/A		LESTE
Av. Gabriela Mota - Tr. II		LESTE
Av. Gabriela Mota - Trecho I		LESTE
Av. São Miguel - Trecho II		LESTE
R. Prof. Itapagat		LESTE
Av. Jôia Peneira - Trecho II		LESTE
Av. Campalva		LESTE
R. São Teodoro		LESTE
R. Melhenger do Campo		LESTE
Av. Jôia Peneira - Trecho IV		LESTE
Est. do Iguatemi		LESTE
R. Salim Pinheiro - Trecho I		LESTE
Av. Maria Luiza Americana		LESTE
R. José Dória de Andrade		LESTE
R. Passagem Funda		LESTE
R. Jaime Ribeiro Wright		LESTE
R. Terra Brasileira		LESTE
R. José Cravino		LESTE
R. Chico Antônio Marci		LESTE
Est. Dom João Nery		LESTE
R. Harry Darmenberg		LESTE
Av. Sapopemba - Trecho III - Ambos os sentidos		LESTE
Av. Sapopemba - Trecho II - Ambos os sentidos		LESTE
Av. Prof. Luiz Inácio Antônio Melo - Tr. II - C/B e B/C		LESTE
Av. Prof. Luiz Inácio Antônio Melo - Tr. III - C/B e B/C		LESTE
R. Otávio Calisto		LESTE
Av. Vila Ema		LESTE
Av. Ars. Vianes Artigas - ambos os sentidos - Trecho I		LESTE
R. Centro de Saúde		LESTE
Av. Francisco Fabiani		LESTE
R. Forte do Igatemi		LESTE
R. Cristóvão Vasconcelos		LESTE
R. Antônio de França e Silva		LESTE
Av. Cordeiro de Sá e Faria		LESTE
R. Alves de Torres		LESTE
Av. do Cristão - Trecho I		LESTE
Av. Paulo Naves Felix		LESTE
Av. Miguel Mota Caputi		LESTE
Av. Raposo Choffi - Trecho I (Exceto Faixa de Oribás)		LESTE
Av. Anita Choffi - Trecho I		LESTE
Av. Anita Choffi - Trecho II - Sentido São Mateus		LESTE
R. Almeida Zaidem		LESTE
R. Indio Monteiro - Trecho I		LESTE
Av. Sapopemba - Trecho III		LESTE
Av. Sousa Ramos		LESTE
R. Indio Monteiro - Trecho II		LESTE
R. Indio Monteiro - Trecho IV		LESTE
Av. Anita Choffi - Trecho III (Volta)		LESTE
R. Indio Monteiro - Trecho II		LESTE
Tv. Sonora Todos Iguais		LESTE
Av. Escola Politécnica - Trecho II		OESTE
Av. Miraga		NORTE
Av. dos Bandeirantes - Trecho I		OESTE
R. da Independência		CENTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Gestão do Programa de Manutenção e Conservação da Malha Viária

Rua São Bento, 405, 24º andar - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Processo 6010.2021/0000452-0

Informação SMSUB/GAB-CONSEMAVI Nº 043724963

São Paulo, 06 de maio de 2021.

SMSUB/GAB

Senhora Chefe de Gabinete,

Tendo em vista a solicitação de manifestação (043502006) quanto ao questionado no item 5 do Ofício SGP-12 nº 13/2021 (040757657), enviamos lista com a relação das vias atendidas bem como com suas respectivas regiões em anexo denominado "Lista/Listagem" (043724900).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bastos Franquini, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 06/05/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043724963** e o código CRC **F414C862**.

Matéria DOCREC 381/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=301811>.



AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos a Pagar

Não Processado

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 15/06/2021 11:47:16.

em R\$
fls. 55

Órgão: 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana

Unidade: 10 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

Movimento: 01/01/2021 até 04/05/2021

Agrupado por: Projeto/Atividade/Op.Especial

Empenho de Restos do Ano de 2020

Projeto/Atividade/Op.Especial	Saldo Transferido (a)	Liquidado (b)	Pagamento (c)	Cancelamento (d)	Saldo a Pagar	
					Liquidado (b-c)	A Liquidar (a-b-d)
2100 - Administração da Unidade	2.299.136,59	1.477.927,56 0,00	1.477.477,56 0,00	821.209,03 816.179,03	450,00	0,00
2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunica	3.501.365,21	107.098,39 0,00	107.098,39 0,00	3.394.266,82 3.394.266,82	0,00	0,00
2413 - Ações de Coleta Seletiva em Prédio Públicos - Programa de Meta	1.568,58	0,00 0,00	0,00 0,00	1.568,58 1.568,58	0,00	0,00
2818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação	278.800,95	237.899,92 0,00	237.899,92 0,00	40.901,03 40.901,03	0,00	0,00
6006 - Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	2.362.424,27	1.362.822,20 0,00	1.362.822,20 0,00	999.602,07 495.524,27	0,00	0,00
6007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Púb	82.080.603,20	80.342.526,67 0,00	80.342.526,67 0,00	1.738.076,53 1.738.076,53	0,00	0,00
6009 - Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos In	8.450.673,81	5.907.903,00 0,00	5.907.903,00 0,00	2.542.770,81 2.542.770,81	0,00	0,00
6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regin	443.750,00	88.750,00 0,00	88.750,00 0,00	355.000,00 0,00	0,00	0,00
Total Geral:	99.418.322,61	89.524.927,74 0,00	89.524.477,74 0,00	9.893.394,87 9.029.287,07	450,00	0,00

Obs: A primeira linha de valores corresponde ao movimento anual até a data limite.

A segunda linha de valores corresponde ao movimento do mês da data limite.

b = Σ NLP (-) NCLP

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Relatório Exceção de Cancelamento

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 15/06/2021 11:47:16.

Exercício: 2020

fls. 56

Período de emissão da Nota de Empenho: 2020

Órgão: 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/Fundo Municipal Limpeza Urbana

Unidade: 20 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana

Executora: Sim

Tipo de documento: Empenho

Período de emissão da Nota de Empenho: 2020

Situação : Cadastrado

Número/Ano	Dt Empenho	CPF/CNPJ	Credor	Dotação	Nº Processo	Vi. Empenho	Saldo a liquidar	Pz liquidação	Motivo do Cadastro	Justificativa do Cadastro	Dt Cadastro
3/2020	14/02/2020	07.032.886/0001-02	LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA	81.20.15.452.3005.6.010.33903900.00	8310.2017/0000325-612.644.202,32	34.387.016,86	28/02/2021	Artigo 41 do Decreto nº 59.171 de 10 de janeiro de 2020	CONTRATO DE CONCESSAO - VIGENCIA ATE 12/10/2024	06/02/2021	
4/2020	14/02/2020	07.032.886/0001-02	LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA	81.20.15.452.3005.6.010.33903900.00	8310.2017/0000325-681.530.466,09	1.709.456,42	28/02/2021	Artigo 41 do Decreto nº 59.171 de 10 de janeiro de 2020	CONTRATO DE CONCESSAO - VIGENCIA ATE 12/10/2024	06/02/2021	
5/2020	14/02/2020	07.037.123/0001-46	ECOURBIS AMBIENTAL S. A.	81.20.15.452.3005.6.010.33903900.00	8310.2017/0000326-451.687.676,00	37.640.639,63	28/02/2021	Artigo 41 do Decreto nº 59.171 de 10 de janeiro de 2020	CONTRATO DE CONCESSAO - VIGENCIA ATE 12/10/2024	06/02/2021	
18/2020	21/12/2020	07.032.886/0001-02	LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A. - LOGA	81.20.15.452.3005.6.010.33903900.00	8310.2017/0000325-620.790.000,00	18.645.586,07	28/02/2021	Artigo 41 do Decreto nº 59.171 de 10 de janeiro de 2020	CONTRATO DE CONCESSAO - VIGENCIA ATE 12/10/2024	06/02/2021	
19/2020	21/12/2020	07.037.123/0001-46	ECOURBIS AMBIENTAL S. A.	81.20.15.452.3005.6.010.33903900.00	8310.2017/0000326-410.797.081,84	5.398.540,92	28/02/2021	Artigo 41 do Decreto nº 59.171 de 10 de janeiro de 2020	CONTRATO DE CONCESSAO - VIGENCIA ATE 12/10/2024	06/02/2021	
20/2020	21/12/2020	07.037.123/0001-46	ECOURBIS AMBIENTAL S. A.	81.20.15.452.3005.6.010.33903900.00	8310.2017/0000326-4 3.422.685,99	1.579.407,03	28/02/2021	Artigo 41 do Decreto nº 59.171 de 10 de janeiro de 2020	CONTRATO DE CONCESSAO - VIGENCIA ATE 12/10/2024	06/02/2021	
21/2020	21/12/2020	07.037.123/0001-46	ECOURBIS AMBIENTAL S. A.	81.20.15.452.3005.6.010.33903900.00	8310.2017/0000326-432.999.999,97	22.476.755,58	28/02/2021	Artigo 41 do Decreto nº 59.171 de 10 de janeiro de 2020	CONTRATO DE CONCESSAO - VIGENCIA ATE 12/10/2024	06/02/2021	
Total Cadastrado :						1.013.872.112,21	121.837.402,51				

Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
CNPJ nº 07.037.123/0001-46 - Insc. Est. nº 12.088.318-11 - R.º 10 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - 05508-000 - Tel. (11) 3018-1111


Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Gerência Financeira e Orçamentária

Rua Azurita, 100, - Bairro Canindé - São Paulo/SP - CEP 03034-000

Telefone:

Informação AMLURB/DAF/GFO Nº 043657440

São Paulo, 05 de maio de 2021.

AMLURB GABINETE

Sr Chefe de Gabinete

Em atenção ao documento 043531311 e no intuito de subsidiar as informações solicitadas em doc 043502006, segue, abaixo, quadro demonstrativo da execução orçamentária desta Autarquia no exercício de 2020.

**Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2020**

Valores em R\$

TOTAL GERAL - AMLURB	2.358.823.542,45	10.280.931,53	2.348.542.610,92	2.348.522.160,92
AÇÃO	Empenhado	Empenho Cancelado - R.P.	Empenho Saldo Final Pós R.P.	Liquidado Exercício + R.P.
2100 - Administração da Unidade	18.746.830,96	821.209,03	17.925.621,93	17.925.171,93
2.818 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	1.402.428,55	40.901,03	1.361.527,52	1.361.527,52
2171 - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.539.367,94	3.394.266,82	1.145.101,12	1.145.101,12
2413 - Ações de Coleta Seletiva em Prédios Públicos - Programa de Meta	4.766,88	1.568,58	3.198,30	3.198,30
6.006 - Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	9.354.083,03	999.602,07	8.354.480,96	8.354.480,96
6.007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	920.423.931,68	1.738.076,53	918.685.855,15	918.685.855,15
6.009 - Coleta, Transporte,				

Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	71.001.182,36	2.542.770,81	68.458.411,55	68.458.411,55	fls. 58
6.010 - AMLURB - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	1.333.350.951,05	742.536,66	1.332.608.414,39	1.332.588.414,39	

Fonte: Sistema de Orçamento e Finanças – SOF - 04 maio 2021

Elaboração - AMLURB/DAF/GFO

Salientamos que à época da edição do Boletim de Análise Econômica nº 127 (janeiro/2021), muito bem produzido pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São Paulo, ainda se encontrava em vigor a execução dos restos a pagar, como definido no Decreto nº 60.052/2020 (fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2021).

O referido boletim trata dos valores empenhados no exercício de 2020 (Relatório SOF em doc. 040909983). Já a tabela acima demonstra a execução dos empenhos (valores liquidados) referente ao período de 2020 e também da execução dos Restos a Pagar (R.P.) efetivados até 30 de abril de 2021.

Vale ressaltar que os valores de empenhos não liquidados até o período determinado foram cancelados, como demonstra os documentos 043657287 e 043657415.

Sendo o que tínhamos a informar, encaminhamos o presente para ciência e demais providências



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luis Batista, Gerente Financeiro**, em 05/05/2021, às 21:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto da Luz Ribeiro, Coordenador(a) de Programa II**, em 05/05/2021, às 21:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Fernando Toledo Melara, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 12:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043657440** e o código CRC **8C08E02F**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000452-0

SEI nº 043657440



Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Gabinete do Presidente

Rua Azurita, 100, 2º Andar - Bairro Caninde - São Paulo/SP - CEP 03034-050

Telefone: 3397-1711

Informação AMLURB/GAB Nº 043708830

São Paulo, 06 de maio de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Sidney Cruz.

Assunto: Requerimento FIN nº 01/2021, solicitando informações a respeito da arrecadação e emprego dos recursos em 2020.

À
SMSUB/GAB
Senhora Chefe de Gabinete,

Com as informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Autarquia (043657440), restituímos o presente para ciência e prosseguimento nos termos da solicitação constante em DocSei n.º 043502006.

Atenciosamente,

ROBERTO SERRONI PEROSA

Presidente

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

AMLURB



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Serroni Perosa, Presidente**, em 06/05/2021, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043708830** e o código CRC **9A29FFAE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Gabinete da Secretária**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

PROCESSO 6010.2021/0000452-0**Encaminhamento SMSUB/GAB Nº 043801822**

São Paulo, 07 de maio de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL I

De ordem da Sra. Chefe de Gabinete, em atendimento ao solicitado por esta Casa Civil, devolvemos os autos com as informações prestadas pelas áreas técnicas competentes, quais sejam, *Núcleo de Gestão do Programa de Manutenção e Conservação da Malha Viária - Consemavi* (doc. SEI 043724963) e pela *Autoridade de Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB* (doc. SEI 043708830).

Quanto as informações a serem prestadas por ILUME informamos que já encaminhamos o presente requerimento àquela pasta (doc. SEI 043502006), contudo, considerando a ausência de resposta até o presente momento, e também considerando a publicação do Decreto nº 60.061 de 03 de fevereiro de 2021, o *Departamento de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública - DGIP*, foi transferido para a *Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL*, sugerimos, respeitosamente, que eventuais cobranças sejam encaminhadas diretamente àquela Pasta.

Ao ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carolina Araújo Pereira
Assessoria Especial
SMSUB/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araújo Pereira, Assessor(a)**, em 07/05/2021, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043801822** e o código CRC **D952C89C**.